

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 217, DE 11 DE JULHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Licença Prêmio, ao(s) servidor(es):

I - FERNANDA CINTRA PEREIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 000.387.671-39, matrícula: 99000197 pelo período de 31 de julho a 28 de outubro de 2023;

II - LILIANE RODRIGUES ROCHA, portadora do CPF nº 019.703.731-30, matrícula: 99000289 pelo período de 06 de julho a 03 de outubro de 2023;

III - EDNAMAR LOUREIRO DE OLIVEIRA JUVINO, portadora do CPF nº 002.024.511-43, matrícula: 99000269 pelo período de 03 de julho a 30 de setembro de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.



**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**